

EM PAUTA PARA O DIA
09/09/79 - 13h
Em 12/09/79
Diretor/da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

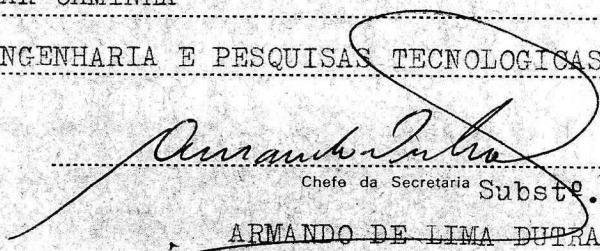
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 460/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
RUDIMAR CAMINHA contra
EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A


Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Salários, 13º sal. prop., fér. prop., FGTS.... Cr\$ 6.249,97

jpb.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
P.

J. C. L. de Montenegro
Protocolo N.º 460/79
Em 19 / 09 / 79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Proc.nº 460/79

Aos dezenove dias do mês de setembro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

RUDIMAR CAMINHA

(Reclamante)

Aux.laboratório, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

rua Flores da Cunha, 184-Montenegro portador da C.P. — N.º

81329, Série 583

, e apresentou a seguinte reclamação contra

EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º o Polo Petroquímico ou rua Marcelo Gama, 65-P. Alegre
(Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcda. em 10.10.78 até 11.08.79, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 2.500,00 por mês;
- que não recebeu o mês em que cumpriu o aviso prévio;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Salários(30 dias).....Cr\$ 2.500,00
- 13ºsal.prop.(8/12).....Cr\$ 1.666,64
- Fér.prop.(10/12).....Cr\$ 2.083,33
- FGTS, cód.01Calcular
- TOTAL...Cr\$ 6.249,97

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 09 de outubro às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Rudimar Caminha
Rudimar Caminha-rcte.

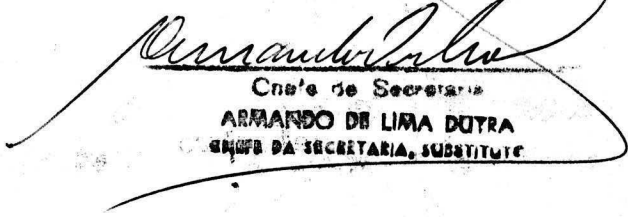
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

jpb

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
recda por via postal c/A.R. n.º 931702
do 1.º

Montenegro, 19 de 09 de 1979


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. A large handwritten mark, possibly a signature or initials, is visible over this section.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 460/79

SR. EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A
Rua Marcelo Gama, 65-Porto Alegre ou Polo Petroquímico
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante RUDIMAR CAMINHA

Reclamado EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua .Capitão Cruz nº 1643, no dia nove (09) do mês de outubro/1979, às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 19 de setembro de 19 79

[Assinatura]
ARMANDO DE LIMA DEYRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

jpb.

JUNTADA

Faço juntada do "A.R." abaixo,
nesta data.

Em 24 de setembro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário EPT ENG. E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A

Endereço Rua Marcelo Gama, 65 Porto Alegre

Número do Registrado 931702

Natureza do objeto -

Data do registro ou emissão 19.09.79

RECIBO

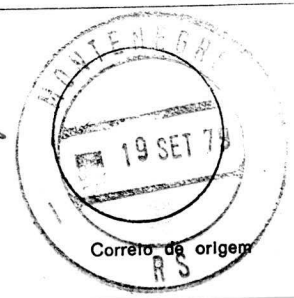
Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Porto Alegre 20.09.1979

Local e data

X Uera Pellegrini

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ência que segue

Em 09 de outubro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este "A.R." deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

rua Capitão Cruz, 1643 Montenegro (proc.460/79)

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer
a devolução do "AR"

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

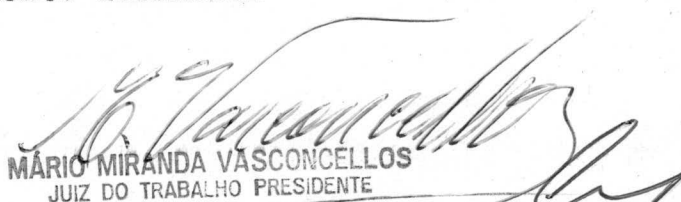
Cód. 232/103

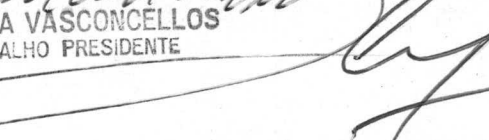


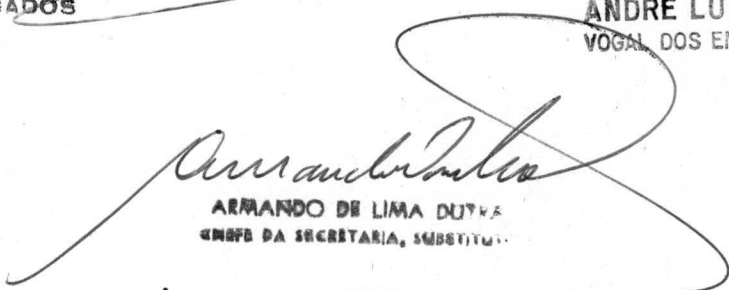
PROCESSO Nº 460/79.....

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RUDIMAR CAMINHA, reclamante e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: salários, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS, no total de Cr\$6.249,97. AUSENTES AS PARTES. Pela Junta foi determinado o ARQUIVAMENTO da reclamatória, em face do não comparecimento do reclamante. Custas no valor de Cr\$466,80, pelo reclamante, ficando o mesmo dispensado do pagamento por ganhar menos do dono do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

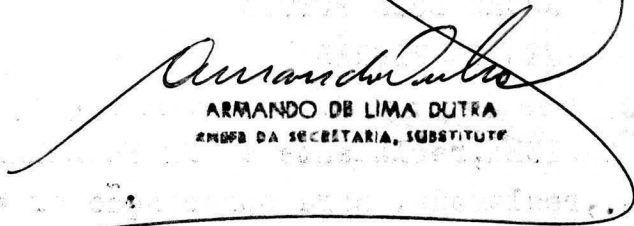

ARMANDO DE LIMA DUFRES
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que *nesta data é*
ARQUIVADO o presente proces-
so em cumprimento a
Ata de fl. 4.

Dou fé.

Em *09* / *XO* / 19*29*.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO